Portaria n.º 09 de 14 de agosto de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições, com base no princípio da autotutela e, principalmente, visando atender os limites de despesas com pessoal

R E S O L V E:

Artigo 1.º Os servidores efetivos que exercem as funções gratificadas previstas na Lei nº 4.510, de 13 de julho de 2015, delas estão destituídos.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 06, de 27 de julho de 2015.

Mococa, 14 de agosto de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br